

MEMO nº 014/2020

Açailândia (MA), em 16 de janeiro de 2020.


A Excelentíssima Senhora  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Nesta.

**ASSUNTO:** Inscrições de 02 servidores no curso de Contabilidade Aplicada aos RPPS – IPC 14, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2020 na cidade de Jaboatão dos Guararapes – (PE)

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos a vossa senhoria autorização, objetivando efetivar Inscrições de 02 servidores no curso de Contabilidade Aplicada aos RPPS – IPC 14, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2020 na cidade de Jaboatão dos Guararapes – (PE), de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reitero meus mais sinceros votos de apreço.

  
Judite da Silva Guimarães  
Diretora do Departamento Administrativo.  
Portaria 572/2019-IPSEMA



Folha nº 02  
 Proc. nº 01422020  
 Rubrica [assinatura]

## PLANO DE ENSINO

<b>Disciplina</b>	CURSO DE CONTABILIDADE APLICADA AOS RPPS – IPC 14		
<b>Curso</b>	Curso de Extensão – 14 horas		
<b>Professor Responsável</b>	Profa. Diana Vaz de Lima – diana_lima@unb.br		
<b>Horário de aulas</b>	18/02/2020 – <b>Terça-Feira:</b> das 08h00 às 12h00, de 13h00 às 18h00 19/02/2020 – <b>Quarta-Feira:</b> das 8h00 às 13h00		
<b>Objetivos da Disciplina</b>	Compreender e analisar a IPC 14 - Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS e treinar seus respectivos lançamentos.		
<b>Metodologia de Ensino</b>	O curso constará de aulas expositivas e discussões sobre os lançamentos contemplados na IPC 14. É imprescindível a leitura prévia da bibliografia indicada.		
<b>Ementa</b>	Especificidades da Contabilidade Pública. Especificidades na Elaboração do Orçamento dos RPPS. Investimentos. Contribuições e Benefícios Previdenciários. Parcelamento de Débitos Previdenciários e Empréstimos Concedidos. Compensação Previdenciária. Royalties e Imóveis para Uso da Administração. Provisão Matemática Previdenciária e Taxa de administração.		
<b>Calendário de Atividades</b>	<b>Aula</b>	<b>Data</b>	<b>Item do programa e atividades a desenvolver</b>
	1	18/02/2020 (MANHÃ)	Compreender as especificidades da contabilidade pública: PCASP e PCASP Estendido. Naturezas da Informação Contábil. Atributos "P" e "F". Controle de Fonte/Destinação de Recursos. Especificidades na Elaboração do Orçamento dos RPPS.
	2	18/02/2020 (MANHÃ)	Contabilização da carteira de investimentos.
	3	18/02/2020 (TARDE)	Contabilização das Contribuições e Benefícios Previdenciários.
	4	18/02/2020 (TARDE)	Contabilização de Parcelamento de Débitos Previdenciários e Empréstimos Concedidos.
	5	18/02/2020 (TARDE)	Contabilização de Compensação Previdenciária.
	6	18/02/2020 (TARDE)	Contabilização de Royalties e de Imóveis para Uso da Administração do RPPS.
	7	19/02/2020 (MANHÃ)	Contabilização da Provisão Matemática Previdenciária.
	8	19/02/2020 (MANHÃ)	Contabilização da Taxa de Administração.
<b>Bibliografia</b>	<p><b>Básica</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>LIMA, Diana Vaz de. <b>Orçamento, Contabilidade e Gestão no Setor Público</b>. 1ª ed. São Paulo: Atlas/GEN, 2018. Disponível em: <a href="https://gennegociosegestao.com.br/orcamento-contabilidade-e-gestao-no-setor-publico/">https://gennegociosegestao.com.br/orcamento-contabilidade-e-gestao-no-setor-publico/</a></li> <li>LIMA, Diana Vaz de, GUIMARÃES, Otoni Gonçalves. <b>A Contabilidade na Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social</b>. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2016.</li> </ul> <p><b>Complementar</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>STN SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. <b>IPC 14 – Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS</b>. Brasília: STN, 2018.</li> <li>STN SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. <b>Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público</b>, 8ª. Edição. Brasília: STN, 2018.</li> </ul>		

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

O presente termo tem por objeto efetivar inscrições de 02 (dois) servidores no curso de contabilidade aplicada aos RPPS- IPC 14, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2020 na cidade de Jaboatão dos Guararapes (PE), de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

**2. JUSTIFICATIVA**

Com o advento da publicação pela Secretaria do Tesouro Nacional da IPC-14 (Instrução de Procedimento Contábil), sobre os novos procedimentos contábeis para o ano de 2020, se faz necessário a participação da contadora geral e da tesoureira no curso de contabilidade aplicada aos RPPS- IPC 14, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2020 na cidade de Jaboatão dos Guararapes (PE), o evento tem como objetivo proporcionar a compreensão e análises do IPC -14 –Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS e treinar seus respectivos lançamentos para melhor aplicabilidade das normas técnicas, contábeis e financeiras dos balanços do RPPS.

**3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

Item	Descrição	Quantidade de Participantes	Valor Unitário	Valor Total
01	Treinamento presencial no curso de contabilidade aplicada aos RPPS- IPC 14, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2020 na cidade de Jaboatão dos Guararapes (PE)	02	390,00	780,00

## APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA:

### PLANO DE ENSINO

Disciplina	<b>CURSO DE CONTABILIDADE APLICADA AOS RPPS – IPC 14</b>	
Curso	Curso de Extensão – 14 horas	
Prof. Responsável	Profa. Diana Vaz de Lima – diana_lima@unb.br	
Horário	<b>18/02/2020 – Terça-Feira:</b> das 08h00 às 12h00, de 13h00 às 18h00 <b>19/02/2020 – Quarta-Feira:</b> das 8h00 às 13h00	
Objetivos da disciplina	Compreender e analisar a IPC 14 - Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS e treinar seus respectivos lançamentos.	
Metodologia do curso	O curso constará de aulas expositivas e discussões sobre os lançamentos contemplados na IPC 14. É imprescindível a leitura prévia da bibliografia indicada.	
Ementa	Especificidades da Contabilidade Pública. Especificidades na Elaboração do Orçamento dos RPPS. Investimentos. Contribuições e Benefícios previdenciários. Parcelamento de Débitos Previdenciários e Empréstimos Concedidos. Compensação Previdenciária. Royalties e Imóveis para Uso da Administração. Provisão Matemática Previdenciária e Taxa de administração.	
<b>Aula</b>	<b>Data</b>	<b>Item do programa e atividades a desenvolver</b>
01	8/02/2020: (manha)	Compreender as especificações da contabilidade pública: PCASP E PCASP estendido. Natureza da informação contábil. Atributos "P" e "F", Controle de fonte /Destinação de Recursos. Especificações na Elaboração dos orçamentos dos RPPS.
02	18/02/2020: (manha)	Contabilização da carteira de investimentos
03	18/02/2020 (tarde)	Contabilização das contribuições e benefícios previdenciários
04	18/02/2020 (tarde)	Contabilização de parcelamentos de débitos previdenciários e empréstimos concedidos
05	18/02/2020 (tarde)	Contabilização de compensação previdenciária
06	18/02/2020 (tarde)	Contabilização de royalties e de imóveis para uso da administração do RPPS
07	19/02/2020 (manha)	Contabilização da provisão matemática previdenciária
08	19/02/2020	Contabilização da taxa de administração.

(manha)
---------

#### 4. DO INSTITUTO, DO LOCAL E HORÁRIO.

4.1 O treinamento será realizado pela Associação Pernambucana das Entidades de Previdência Pública-APEPP, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2020, situada na Rua Joaquim Pereira de Queiroz, 19 – Centro- Vivencia - PE -CEP 55.850.000

#### 5. FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, após o exato cumprimento das obrigações assumidas, efetuará o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato ou outro instrumento hábil.

5.2. O pagamento será efetuado referente ao (s) serviço (s) recebido (s) pela contratante, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas à regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

5.2.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

5.2.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

5.2.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

5.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

5.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

5.2.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

CNPJ: 11.569.190/0001-89

5.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

5.3. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 5.2 deste instrumento.

5.3.1. Banco nº: 001

5.3.2. Nome da instituição: Banco do Brasil

5.3.3. Agência: 0714-5

5.3.4. Conta- corrente: 66.000-0

5.3.5. Favorecido: ANEPP (CNPJ 08.710.587/0001-34)

5.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 5.2 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a (s) mesma (s) não for (em) regularizada (s).

5.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

5.6. A fatura não aprovada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

5.7. Para cada inscrição, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

5.8. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

## 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O objeto deste Termo de Referência se fundamenta nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Endereço Rua Maranhão nº 1.708-GETAT- Açailândia-MA-CEP: 65.930-000

Telefone: (99) 3592-6005

E mail: ipsema2010@hotmail.com

[assinatura]



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

014/2020  
07

## 7. DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça da Comarca de Açailândia/Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Açailândia (MA), 16 de janeiro de 2020

*Judite da Silva Guimaraes*

Judite da Silva Guimaraes  
Diretora do Departamento Administrativo.  
Portaria 572/2019-IPSEMA

Aprovado em 16 / 01 de 2020.

*Josane Maria Sousa Araújo*

Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 612/2019 - GAB

Endereço Rua Maranhão nº 1.708-GETAT- Açailândia-MA-CEP: 65.930-000

Telefone: (99) 3592-6005

E mail: ipsema2010@hotmail.com

08  
014/2020  
[Handwritten signature]

A

Ilma. Senhora  
Thamirys Santos de Oliveira  
Gestora de compras do IPSEMA  
NESTA

Prezada senhora,


Na qualidade de Presidente desta Autarquia Municipal, venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria que realize pesquisa de preços em, no mínimo, 3 empresas do ramo pertinente ao objeto a ser adquirido por esta administração pública, referente ao processo administrativo nº 014/2020, cujo objeto é inscrições de 02 (dois) servidores no curso de contabilidade aplicada aos RPPS- IPC 14, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2020 na cidade de Jaboatão dos Guararapes (PE).

Destaca-se que é de suma importância fazer pesquisa de preço para sabermos se as especificações do objeto são usualmente conhecidas no mercado e trazer informações que não são conseguidas internamente, dentre estas, os preços praticados.

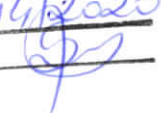
Para tanto, encaminhamos em anexo a esta solicitação, os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Açailândia – MA, 20 de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 612/2019 - GAB



5409  
014/2020  



A  
Ilustríssima Senhora  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Nesta

Senhora Presidente,

Em resposta a solicitação, datada de 20 de janeiro de 2020, venho por meio deste informar a vossa senhoria que realizamos as devidas pesquisas referente ao objeto constante no processo administrativo nº 014/2020, de 16 de janeiro de 2020, visando efetivar inscrições de 02 (dois) servidores no curso de contabilidade aplicada aos RPPS- IPC 14, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2020 na cidade de Jaboatão dos Guararapes (PE), de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, no sítio [www.google.com.br](http://www.google.com.br) e não constatamos curso com objeto compatível nas datas previstas.

Certo de termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Açailândia - MA, 24 de janeiro de 2020.

  
Thamirys Santos de Oliveira  
Gestora de Compras do IPSEMA  
Port. Nº 575/2019-IPSEMA.

10  
014220  
GS

A Excelentíssima Senhora.  
Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis.  
Contadora Geral do IPSEMA.

Senhora Contadora,

Solicito de V. Senhoria, informações sobre a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa referente a inscrições de 02 (dois) servidores no curso de contabilidade aplicada aos RPPS- IPC 14, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2020 na cidade de Jaboatão dos Guararapes (PE), de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

O valor estimado para execução do objeto, com base em pesquisa de preços realizada, é de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Para tanto, encaminhamos em anexo a esta solicitação, os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Açailândia - MA, 27 de janeiro de 2020.

  
Judite da Silva Guimaraes  
Diretora do Departamento Administrativo.  
Portaria 572/2019-IPSEMA

A Excelentíssima Senhora  
Judite da Silva Guimaraes  
Diretora do Departamento Administrativo do IPSEMA.  
Nesta

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

11  
016/2020  
JP

**CERTIDÃO**

Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis, Contadora, inscrita no CRC/MA, sob o nº. 7429/MA, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Açaílândia - IPSEMA.

**CERTIFICA:**

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2020, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório objetivando efetivar inscrições de 02 (dois) servidores no curso de contabilidade aplicada aos RPPS- IPC 14, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2020 na cidade de Jaboatão dos Guararapes (PE), de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açaílândia – IPSEMA.

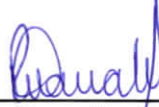
Os recursos para atender o presente Processo Licitatório, serão oriundos de Recursos próprios, e ainda, com a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de Açaílândia (MA), para o exercício de 2020, conforme segue:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Categoria	Especificação	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso
09.122.0035.2-159	Manutenção Administrativa do IPSEMA	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa jurídica	0.2.04.000000 Recursos RPPS

Departamento de contabilidade, aos 28 dias do mês de janeiro de 2020.

Atenciosamente,



Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis  
Contadora Geral do IPSEMA.  
CRC/MA 7429



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Folha nº 12  
Proc. nº 01413020  
Rubrica

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
(Inciso II, Art. 16, LC nº 101/2000)

**OBJETO:** inscrições de 02 (dois) servidores no curso de contabilidade aplicada aos RPPS- IPC 14, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2020 na cidade de Jaboatão dos Guararapes (PE) de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

Na qualidade de Ordenador de Despesa, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada no presente processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Açailândia (MA), 28 de janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 612/2019 – GAB.